



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3311-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

SF/13063.31796-04

REQUERIMENTO N.º , DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 493, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para regulamentar a emissão de conteúdos voltados para o público infanto-juvenil e proibir a publicidade direcionada a crianças no horário diurno.”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em de dezembro de 2013.

SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte